

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8-B.º do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata.

06 de Agosto de 2010 — O Director, *Fernando Gonçalves*.

203610075

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 16734/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Luís Silvério Faro Viana, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 8, no mapa de pessoal deste Instituto — Serviços Centrais, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-08-16. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203607646

Aviso (extracto) n.º 16735/2010

Por despacho de 16 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Isabel Maria Correia Duarte Pereira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 6, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Santarém, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-08-16. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203607654

Declaração de rectificação n.º 1683/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 15842/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010, a p. 42562, referente à celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Helena Jorge Carreira Jardim, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto, Centro Distrital de Lisboa, área de Prestações e Atendimento, rectifica-se onde se lê:

«no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa — Área de Prestações e Atendimento.»

deve ler-se:

«no mapa de pessoal deste Instituto, Centro Nacional de Pensões, área de actuação de Prestações e Atendimento.»

10 de Agosto de 2010. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Maria Lurdes Lourenço*.

203607662

Declaração de rectificação n.º 1684/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15646/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, a pp. 42181 e 42182, referente à publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., publicitado através do aviso n.º 17156/2009, de 1 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Lisboa»

deve ler-se:

«visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Setúbal»

13 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203607679

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 16736/2010

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro

1 — Nos termos do Despacho n.º 2936/2010, de 9 de Fevereiro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 10 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de vinte e quatro postos de trabalho da categoria de Assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga I — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga II — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga III — dois postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego III — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões II — dois postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões III — dois postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte II — três postos de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral I — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral II — cinco postos de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira — quatro postos de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2010, na Região de Saúde do Centro.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações da ARS do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h30min, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso.